

**TERMO DE REFERÊNCIA LIF - Nº.12/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS
- ASSOCIAÇÃO REDE ILPF -**

Consultoria em serviços técnicos, de coleta de dados em ILPF, no Estado de Goiás, no âmbito do Projeto Sustentagro “Programa de inovação e incentivo à adoção de sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta na cadeia sustentável da soja”, e junto a Associação Rede ILPF.

Brasília, 28 de outubro de 2024.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Por meio deste Termo de Referência, a Rede ILPF visa contratar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços técnicos, para realizar coletas de dados em ILPF, via aplicativo ILPF Digital, de forma presencial, nas propriedades do Estado de Goiás, no âmbito do Projeto Sustentagro. O financiamento dos serviços desta contratação, será coberto por meio do Acordo de Doação LIF-23, firmado entre a Rede ILPF e o Land Innovation Fund.

QUEM SOMOS

A Associação Rede ILPF é uma parceria público-privada formada pela Embrapa, a cooperativa Cocamar e as empresas Bradesco, John Deere, Minerva Foods, Soesp, Suzano, Syngenta e Timac Agro. Foi iniciada em 2012 e tem o objetivo de acelerar uma ampla adoção das tecnologias de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) por produtores rurais como parte de um esforço visando a intensificação sustentável da agricultura brasileira

A Rede ILPF atualmente apoia uma rede com 16 Unidades de Referência Tecnológica (URT) e 12 Unidades de Referência Tecnológica e de Pesquisa (URTP), distribuídas entre os biomas brasileiros e envolvendo a participação de 22 Unidades de Pesquisa da Embrapa.

Em 2018 a Rede ILPF se transformou em uma associação. A nova estrutura jurídica visa ampliar a atuação do grupo e facilitar a entrada de novas empresas interessadas no projeto. A expectativa é que além do recurso destinado pelas empresas participantes, possa ser feita captação em fundos internacionais.

Nesta nova fase, a Rede ILPF continuará o trabalho de transferência de tecnologia, capacitação de assistência técnica e de comunicação que já vem sendo feito, buscando aperfeiçoá-lo. Além disso, terá foco na internacionalização, na agregação de valor por meio da certificação e na inovação.

SOBRE O PROGRAMA

O projeto, em parceria com o Fundo de Inovação da Terra, será estruturado em três pilares: (i) desenvolver uma plataforma digital para inclusão de dados por meio de API (Application Programming Interface) para integração de informação de diferentes fontes, realizando a gestão, análise e armazenamento de dados recebidos, permitindo acesso à informação coletada de diferentes fontes para uso de partes interessadas; (ii) promover treinamento técnico local e transferência de tecnologia em baixo carbono e agricultura digital para técnicos públicos e privados e para pequenos, médios e grandes produtores; e (iii) promover a adoção de sistemas Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) além de ganhos produtivos, associada a benefícios ambientais e sociais.

O projeto irá monitorar a conformidade ambiental de até de 30 fazendas, em 60 mil hectares, das quais 30 mil também participarão de processos de certificação e validação de critérios de sustentabilidade.

O diferencial do projeto é a ampla abordagem para avaliar e validar sistemas integrados lavoura-pecuária-floresta (ILPF) por meio de diversas metodologias em uma única plataforma, o que permitirá o monitoramento eficiente e a quantificação precisa do carbono do solo e evolução de usos da terra e dos sistemas de plantio integrados.

Além da soja, o projeto também analisará consórcios de segunda safra, como milho, sorgo e milheto, que ajudam a complementar a renda do agricultor e tornam a fazenda mais sustentável quando bem manejada; criação de gado em consórcio com soja, que, associada ao uso de cobertura forrageira, pode contribuir para o aumento de matéria orgânica no solo e a consequente redução do uso de insumos químicos na fazenda. Por fim, a iniciativa também estimula o consórcio com florestas que ajudam a reduzir e remover as emissões de gases de efeito estufa no meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do projeto, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos para realização de coleta de dados em ILPF, nas propriedades existentes no Estado de Goiás, com objetivo de assegurar a qualidade da prestação de serviços e das orientações necessárias para a promoção da produção de soja sustentável e do monitoramento de tecnologias de baixa emissão de carbono.

As ações serão desempenhadas em concordância com os objetivos finais do Projeto, buscando o cumprimento das atividades técnicas, para levantamento de dados do Projeto.

Financiado por:



Por meio de:



DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA E ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho previamente aprovado e de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

- Participar das reuniões de alinhamento com a equipe do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação da pesquisa do projeto;
- Organizar, promover e realizar as atividades de coleta de dados de sistemas ILPF.
- Registrar, obrigatoriamente os dados/coletas no aplicativo ILPF Digital para a caracterização e mapeamento das propriedades do Estado de Goiás;
- Realizar planejamento semanal, descrevendo a previsão de quantas e quais regiões serão coletas/mapeadas no período.
- Relatório periódico das coletas realizadas, conforme descrito neste termo de referência e de acordo com o modelo entregue pela Rede ILPF

O profissional contratado terá total autonomia para a execução de suas atividades, sem subordinação direta, controle de horário ou ordens diretas, atuando de forma independente conforme as diretrizes gerais acordadas.

PERÍODO E VALOR

O prazo de execução das atividades será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O valor global desta seleção é de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente as coletas em todo o estado de Goiás. Este valor será pago conforme as atividades/coletas realizadas, com o valor fixo de R\$100,00 (cem reais) para cada talhão coletado/cadastrado no Aplicativo ILPF Digital, no Estado de Goiás. A quantidade máxima de coletas estabelecidas no presente edital, é de até 350 coletas (em talhões), que serão distribuídas de forma uniforme dentre as 3 (três) Macro-Regiões do Estado de Goiás, estabelecidas e discriminadas no ANEXO II. Está limitado a no máximo 10 talhões coletados/cadastrados em cada município.

PRODUTOS

Relatório das coletas realizadas e registradas no aplicativo ILPF Digital, **a ser apresentado por produtividade (a cada 10 talhões inseridos e validados no sistema) ao longo dos até 60 (sessenta) dias da contratação, contendo: Nome dos talhões, nome das fazendas, estado, município e tipo de sistema cadastrado.** Os produtos serão avaliados pela coordenação e pela supervisão técnica do Projeto SustentAgro, após sua entrega formal, e terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a avaliação, contando da data do recebimento.

RESPONSABILIDADES

- Coletar dados de sistemas ILPF no aplicativo ILPF Digital para a caracterização e mapeamento no estado de Goiás
- Agir, em relação a qualquer assunto referente a esse serviço, como fiel da Rede ILPF, e resguardar os legítimos interesses deste em quaisquer contatos com terceiros;
- Entregar os produtos para análise e realizar quaisquer ajustes solicitados pela Coordenação da Rede ILPF;
- Manter canais de comunicação com a Rede ILPF, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados;
- Responder por todas as atribuições obrigatórias, seguindo os prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
- Assumir responsabilidade sobre os conteúdos finais e qualidade dos serviços, realizando quaisquer procedimentos necessários para o fechamento das atividades.
- Relatar à Coordenação Geral da Rede ILPF quaisquer problemas, administrativos ou financeiros, que possam acontecer, quando estes não forem passíveis de resolução individualmente;

PERFIL A SER CONTRATADO

Profissional com nível superior, técnico ou graduando na área agrária, ambiental ou correlata, com experiência comprovada em sistemas agropecuários, com conhecimento em sistemas ILPF de no mínimo 6 meses. O candidato deve ser maior de idade, e possuir um tablet ou celular em pleno funcionamento e capacidade de armazenamento para a coleta dos dados.

O candidato deverá apresentar comprovação de registro como pessoa jurídica (PJ), sendo responsável por suas obrigações fiscais e tributárias. O contratado poderá prestar serviços a outros clientes, desde que não haja conflito de interesse com as atividades aqui definidas, preservando o caráter não exclusivo da contratação.

É necessário ter disponibilidade para execução das atividades do Projeto, ter boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais, principalmente com produtores rurais e técnicos. Preferencialmente com experiência em acompanhamento, monitoramento e análise de manejo em propriedades rurais. As atividades serão executadas em modelo remoto.

É necessário que o (a) consultor (a) tenha disponibilidade para viagens, que serão

previamente acordadas conforme as demandas do Projeto, financiadas pelo próprio consultor(a). É de responsabilidade do contratado os custos de deslocamento (gasolina e demais gastos), aquisição de internet/dados móveis e de aparelho de celular/tablet.

FORMA DE PAGAMENTO

O profissional indicado, por meio da instituição contratada, deverá apresentar os referidos documentos fiscais válidos, após a devida aprovação de cada produto pela diretoria da Rede (ou profissional designado). A Rede ILPF fará a referida transferência em conta anteriormente designada ou outra forma de pagamento, retendo, conforme o caso, todos os impostos, taxas e encargos devidos nos termos da lei brasileira, de acordo com o previsto neste termo de referência e o respectivo contrato. No caso de execução direta da atividade, a Rede ILPF transferirá os recursos previstos para cada produto, devidamente aprovado mediante apresentação de fatura e recibo.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção instituições legalmente constituídas que atendam:

- (a) todas as condições descritas neste termo de referência
- (b) ser uma pessoa jurídica e estar regular perante os órgãos municipais, estaduais e federais, ou seja, possuir uma empresa (EX: MEI, ME);
- (c) possuir qualificação e experiência compatível com o objeto deste processo de seleção.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do financiador e/ou do executor;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO (Inscrição, análise curricular e entrevista)

As inscrições serão analisadas de acordo com o que se pede no termo de referência e aos critérios a seguir:

- i. **Atendimento das qualificações mínimas** - Possui caráter eliminatório, ou seja, caso o (a) candidato (a) não preencha as qualificações mínimas, será automaticamente desconsiderado para a avaliação.
- ii. **Classificação/resultados** - De acordo com a pontuação obtida na soma de cada candidato (individualmente), será estabelecido um ranking de classificação, que será disponibilizado no site da Rede ILPF.

- iii. **Avaliações/análises** - As avaliações individuais serão realizadas de acordo com as informações apresentadas pelo candidato (a), no currículo e inseridas no link de inscrição. Para tanto, é importante que o candidato indique claramente em seu currículo, suas experiências profissionais relevantes, de forma que a comissão de avaliação possa realizar a análise adequada. O processo de seleção consiste na análise técnica curricular e pontuação referente aos critérios estabelecidos, respondido através do formulário de inscrição (Anexo I).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Será disponibilizado apoio técnico-metodológico da Rede ILPF e seus parceiros para organização das diversas ações executivas. Será enviado aos consultores o vídeo com instruções de como usar o aplicativo ILPF digital e também a cartilha orientadora.

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual da Rede ILPF.

Todo o conteúdo gerado é de propriedade da Rede ILPF e todo uso de qualquer material gerado, deve ser devidamente autorizado pela diretoria da Rede ILPF, por escrito, com as devidas marcas e menção à Rede (em conformidade com o Manual de Identidade Visual). Não será aceito o uso de qualquer conteúdo gerado, sem a autorização da coordenação.

O profissional poderá realizar os serviços de maneira remota e na ocasião da entrega dos relatórios mensais, será realizada reunião de acompanhamento.

Todas as manifestações realizadas pelo profissional fora do âmbito da Rede ILPF, não refletirão a opinião da mesma e, conforme o conteúdo, podem ser passíveis de rescisão contratual unilateral.

Este Processo Seletivo poderá ser anulado pela contratante, a qualquer tempo, em todo ou em parte, sendo todos os participantes informados por e-mail.

SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

Nilo Leal Sander

Coordenador Geral do Projeto Sustentagro

Rui Pereira Rosa

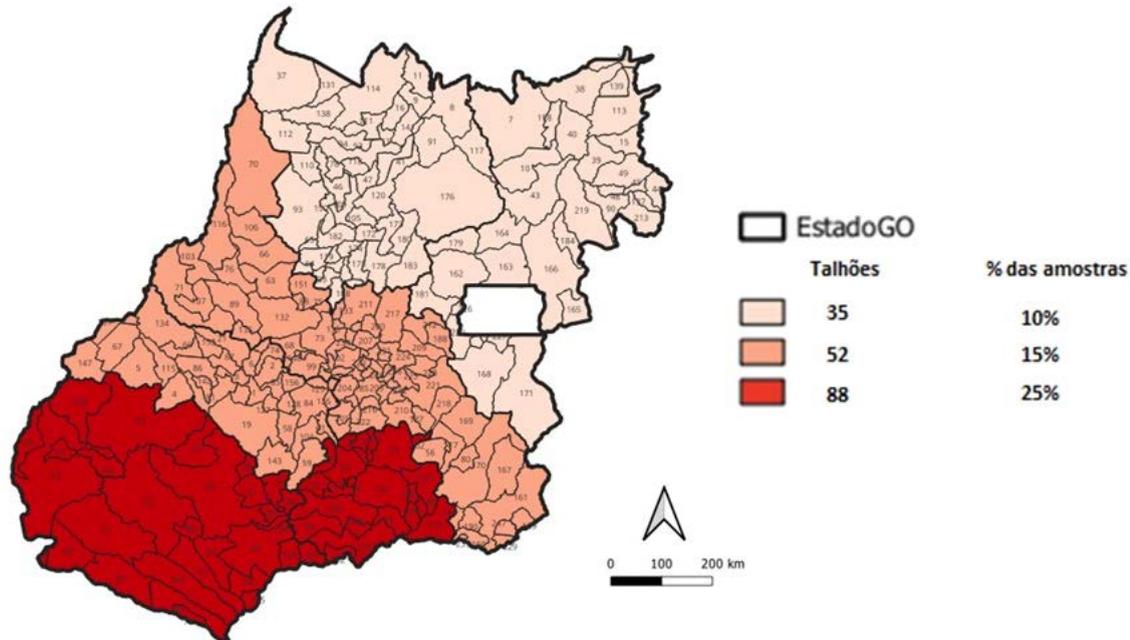
Diretor Administrativo e Financeiro da Associação Rede ILPF

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

Descrição dos requisitos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Experiência em acompanhamento e análise do manejo em propriedades rurais e sistemas ILPF		
Experiência de 6 meses a 1 ano	2,0	
Experiência \geq 1 ano	4,0	
Subtotal	4,0	
2. Possui personalidade jurídica (ex: MEI ou ME), para a prestação de serviço		
Sim	2,0	
Sim, com experiência \geq 5 anos	4,0	
Subtotal	4,0	
3. Formação acadêmica na área de ciências agrárias, ambiental e correlatas		
Técnico	1,0	
Graduação em andamento	1,0	
Graduação completa	1,0	
Mestrado	1,0	
Doutorado	1,0	
Pós-graduação strictu sensu	1,0	
Subtotal	6,0	
4. Possui Tablet ou celular em pleno funcionamento e capacidade de armazenamento		
Sim	3,0	
Não	0,0	
Subtotal	3,0	
5. Possui facilidade de conexão e diálogos interpessoais com produtores rurais e técnicos		
Sim	3,0	
Não	0,0	
Subtotal	3,0	
TOTAL MÁXIMO OBTIDO	20,0	

ANEXO II - NÚMERO DE TALHÕES EM CADA MACRO-REGIÃO DO ESTADO

Distribuição de Amostras pelas Regiões Intermediárias do IBGE



seq	nome	seq	nome	seq	nome	seq	nome
1	Aurilândia	28	Chapadão do Céu	55	Professor Jamil	82	Quirinópolis
2	São Luís de Montes Belos	29	Maurilândia	56	Santa Cruz de Goiás	83	Caiaçônia
3	Moiporá	30	Porteirão	57	Montividiu	84	Palmeiras de Goiás
4	Palestina de Goiás	31	Santa Helena de Goiás	58	Jandaia	85	Firminópolis
5	Piranhas	32	Vicentinópolis	59	Edéia	86	Iporá
6	Córrego do Ouro	33	Turvelândia	60	Rio Verde	87	Israelândia
7	Cavalcante	34	Rio Quente	61	Cezarina	88	Guaraíta
8	Minaçu	35	Joviânia	62	Cristianópolis	89	Itapirapuã
9	Trombas	36	Aloândia	63	Faina	90	Alvorada do Norte
10	Alto Paraíso de Goiás	37	São Miguel do Araguaia	64	Rubiataba	91	Campinaçu
11	Montividiu do Norte	38	Monte Alegre de Goiás	65	Nova América	92	Mara Rosa
12	Campos Belos	39	Iaciara	66	Araguapaz	93	Crixás
13	Estrela do Norte	40	Nova Roma	67	Bom Jardim de Goiás	94	Amaralina
14	Formoso	41	Campinorte	68	Mossâmedes	95	Aporé
15	Guarani de Goiás	42	Mineiros	69	Diorama	96	Bom Jesus de Goiás
16	Santa Tereza de Goiás	43	São João d'Aliança	70	Nova Crixás	97	Caçu
17	Pires do Rio	44	Mambai	71	Jussara	98	Aparecida do Rio Doce
18	Santo Antônio da Barra	45	Buritinópolis	72	Lagoa Santa	99	Anicuns
19	Paraúna	46	Santa Terezinha de Goiás	73	Itaberaí	100	Buriti de Goiás
20	Santa Rita do Araguaia	47	Nova Iguaçu de Goiás	74	Sanclerlândia	101	Aragarças
21	Fazenda Nova	48	Simolândia	75	Heitorai	102	Araçu
22	Mairipotaba	49	Posse	76	Matrinchã	103	Britânia
23	Piracanjuba	50	Pontalina	77	Cromínia	104	Indiara
24	Paranaiguara	51	Portelândia	78	Campos Verdes	105	Hidrolina
25	Inaciolândia	52	Jataí	79	Edealina	106	Mozarlândia
26	Cachoeira Alta	53	Carmo do Rio Verde	80	Urutaí	107	Santa Fé de Goiás
27	Serranópolis	54	Perolândia	81	Ivolândia	108	Uruana

seq	nome	seq	nome	seq	nome	seq	nome
109	Pilar de Goiás	136	Novo Brasil	163	Planaltina	190	Goandira
110	Uirapuru	137	Damianópolis	164	Água Fria de Goiás	191	Caldas Novas
111	Mutunópolis	138	Bonópolis	165	Cabeceiras	192	Cachoeira Dourada
112	Mundo Novo	139	Divinópolis de Goiás	166	Formosa	193	Buriti Alegre
113	São Domingos	140	Palmelo	167	Campo Alegre de Goiás	194	Nova Aurora
114	Porangatu	141	Fernando de Noronha	168	Luziânia	195	Morrinhos
115	Arenópolis	142	Amorinópolis	169	Orizona	196	Marzagão
116	Aruanã	143	Acreúna	170	Ipameri	197	Itumbiara
117	Colinas do Sul	144	Cachoeira de Goiás	171	Cristalina	198	Panamá
118	Alto Horizonte	145	Avelinópolis	172	São Luiz do Norte	199	Goianira
119	Ipiranga de Goiás	146	Americano do Brasil	173	Santa Rita do Novo Destim	200	São Francisco de Goiás
120	Uruaçu	147	Baliza	174	Nova Glória	201	Guapó
121	São Patrício	148	Adelândia	175	Santa Isabel	202	Caturai
122	Ceres	149	Doverlândia	176	Niquelândia	203	Inhumas
123	Itaguarí	150	Guarinos	177	Rialma	204	Trindade
124	Castelândia	151	Itapuranga	178	Goianésia	205	Senador Canedo
125	Gouvelândia	152	Jaupaci	179	Mimoso de Goiás	206	Caldazinha
126	Campestre de Goiás	153	Itajá	180	Barro Alto	207	Petrolina de Goiás
127	São João da Paraúna	154	Itarumã	181	Cocalzinho de Goiás	208	Água Limpa
128	Palminópolis	155	São Simão	182	Itapaci	209	Abadiânia
129	Nazário	156	Turvânia	183	Vila Propício	210	Bela Vista de Goiás
130	Santa Bárbara de Goiás	157	Morro Agudo de Goiás	184	Vila Boa	211	Jaraguá
131	Novo Planalto	158	Teresina de Goiás	185	Goiania	212	Corumbá de Goiás
132	Goiás	159	Davinópolis	186	Hidrolândia	213	Sítio d'Abadia
133	Itaguaru	160	Cumari	187	São Miguel do Passa Quat	214	Valparaíso de Goiás
134	Montes Claros de Goiás	161	Catalão	188	Alexânia	215	Corumbaba
135	Taquaral de Goiás	162	Padre Bernardo	189	Goiatuba	216	Aparecida de Goiânia

seq	nome	seq	nome
217	Pirenópolis	244	Itaçu
218	Vianópolis	245	Ouro Verde de Goiás
219	Flores de Goiás	246	Terezópolis de Goiás
220	Santo Antônio do Descoberto	247	Ouvidor
221	Silvânia		
222	Aragoiânia		
223	Nova Veneza		
224	Anápolis		
225	Leopoldo de Bulhões		
226	Águas Lindas de Goiás		
227	Cidade Ocidental		
228	Gameleira de Goiás		
229	Três Ranchos		
230	Varjão		
231	Campo Limpo de Goiás		
232	Rianópolis		
233	Jesúpolis		
234	Santa Rosa de Goiás		
235	Santo Antônio de Goiás		
236	Nerópolis		
237	Damolândia		
238	Goianópolis		
239	Anhanguera		
240	Abadia de Goiás		
241	Novo Gama		
242	Bonfinópolis		
243	Brazabrantes		